



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 7/2023
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e quatro minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola. Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professora Doutora Paula Costa e Silva, Professora Doutora Sandra Lopes Luís, Dra. Teresa Morais, Dr. André Marçalo, e Dr. Afonso Brás; os estudantes João Barreiro (que secretariou), André Brito, Patrícia Almeida, Clara Ildefonso e Vítor Andrade André; e enquanto membro não docente, Dra. Nádia Lomar.

Estiveram ainda presentes sem direito a voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, a Senhora Subdiretora, Professora Doutora Raquel Brízida Castro e a Senhora Diretora Executiva, Dra. Cândida Eunice Machado.

Os Professores Doutores Nuno Cunha Rodrigues, Ana Fouto e Paulo Alves Pardal justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Marcação e preparação das eleições;
3. Comissão para a revisão do Regulamento eleitoral;
4. Início do ano letivo;
5. Outros assuntos.

Período de antes da ordem do dia

O Sr. Presidente, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, saúda todos os presentes, endereçando as maiores saudações de um bom regresso à Academia neste início de novo ano escolar. No seguimento de um email previamente enviado, o Sr. Presidente recorda os motivos do adiamento ultimato da reunião do Conselho, considerando a compreensão dos presentes.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Aprovação da ata da reunião anterior

O Sr. Presidente recorda a sua ausência perante a reunião anterior, dirigindo um maior agradecimento à Sra. Professora Doutora Paula Costa e Silva, que presidiu interinamente na passada reunião do Conselho de Escola, assumindo os trabalhos adjacentes à Presidência do Conselho.

Relativamente à ata, o Sr. Presidente recorda uma sugestão corretiva enviada, momentos antes da reunião, pelo Conselheiro André Brito, dando-lho a palavra.

O Conselheiro André Brito cumprimenta o Sr. Presidente, e através da sua pessoa, todos os presentes, dando nota de que as alterações propostas têm apenas que ver com pequenas correções dirigidas perante as suas intervenções na reunião passada, de modo que, não alteram de forma substancial a ata da reunião. Sobre o envio tardio das correções a propor, faz desculpar o mesmo, de forma dirigida, perante o secretário do órgão, Conselheiro João Barreiro, e os restantes membros do Conselho. O Conselheiro João Barreiro, secretário, agradece as retificações sugeridas pelo Conselheiro André Brito, informando o Conselho de que, apesar do tamanho da ata proposta ser maior daquele que, em comparação, pode ser feito sobre atas precedentes, tentou ser o mais fiel possível às intervenções dos membros do Conselho pelo que, em dignificação de um princípio de transparência adjacente a um órgão público, parece fazer todo sentido redigir da forma mais completa possível a ata do Conselho, de modo a melhor informar a comunidade não presente na reunião dos assuntos e posições tomadas, ainda que cientes da publicidade da reunião.

Submetida a votação, a ata foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

O Sr. Presidente felicita o Conselheiro João Barreiro, pela aprovação da ata, naquela que foi a sua função primeira enquanto secretário, aproveitando para reforçar a ideia de que cabe ao redator da mesma a definição do estilo de ata a sugerir.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Marcação e preparação das eleições

O Sr. Presidente informa que, segundo os estatutos da Faculdade de Direito, o ano presente caracteriza-se pela ocorrência de eleições gerais, discentes e docentes, pelo que, em conformidade com as normas previstas nos Estatutos da Escola, a nível de calendário, as eleições devem vir a suceder na primeira quinzena do mês de novembro. Neste sentido, dá-se nota ao Conselho da presente publicação dos cadernos eleitorais. O Sr. Presidente questiona os membros do plenário acerca da existência de alguma sugestão relativa ao dia da marcação das eleições.

O Conselheiro João Barreiro cumprimenta todos os presentes, felicitando o Sr. Professor Doutor Pedro Romano Martinez por, de novo, presidir a este Conselho, aproveitando para prestar devido agradecimento à Sr. Professora Doutora Paula Costa e Silva, que presidiu interinamente na última reunião. No que respeita ao presente ponto da ordem de trabalhos sugere o dia 9 de novembro, quinta-feira, como dia a marcar para as eleições aos Órgãos de Gestão da Faculdade de Direito.

O Sr. Presidente questiona o Conselho acerca da concordância para com a proposta do Conselheiro João Barreiro, dando a palavra à Sra. Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

A Sra. Diretora cumprimenta todos os presentes, na pessoa do Sr. Presidente, informando o Conselho da sua concordância para com a data de dia 9 de novembro, proposta pelo Conselheiro João Barreiro, atendendo aos requisitos impostos pelo Regulamento Eleitoral e pelos Estatutos da Faculdade de Direito, dando nota do enquadramento da data para com trabalhos vários adjacentes às eleições, em termos logísticos e de preparação e atualização dos cadernos eleitorais.

O Sr. Presidente agradece a intervenção da Sra. Diretora, e o apoio perante a única proposta apresentada pelo que a coloca à votação, pelo que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

Relativamente ao calendário eleitoral, o Conselheiro André Brito sugere que a campanha seja diminuída num dia, de forma a que dia 7 de novembro venha a ocorrer a campanha eleitoral em regime normal, dia 8 de novembro o dia de reflexão e dia 9 de novembro, o dia da eleição.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Afonso Brás, Conselheiro, cumprimenta todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente, a quem felicita por novamente presidir a este plenário. Sobre o assunto relativo à campanha eleitoral, informa que segundo o art.96º dos Estatutos da Faculdade de Direito, a campanha eleitoral inicia-se no segundo dia anterior ao momento eleitoral, findando 12h antes do início da abertura das urnas de voto, pelo que se sucederia dias 7 e 8 de novembro.

Sobre o dia de reflexão, tanto o Dr. Afonso Brás, Conselheiro, quanto o Conselheiro João Barreiro, recordam que, nas passadas eleições, este dia, com esta função, não existiu, pelo que o calendário a propor seria o de dias 7 e 8 de novembro para a campanha eleitoral, e dia 9 de novembro dedicado ao momento eleitoral em si, com horário a iniciar às 9h e a findar às 22h30min. Os demais membros do Conselho concordaram de forma unânime com o calendário proposto.

3. Comissão para a revisão do Regulamento eleitoral

O Sr. Presidente relembra que a discussão envolta a uma possível revisão do Regulamento Eleitoral tem sido tema presente das reuniões do Conselho de Escola, pelo que, muito embora o mandato restante não seja tão longo quanto o que já precedeu, se for vontade dos membros do Órgão a abertura de uma comissão ao efeito associada, que assim se analisará e pensará a questão.

O Conselheiro João Barreiro, proponente da abertura da Comissão para a revisão do Regulamento Eleitoral, relembra que, ao longo de passadas reuniões atentou para falhas sistemáticas e violações do atual Regulamento Eleitoral perante os Estatutos da Faculdade de Direito e da Universidade de Lisboa, razões pelas quais, expondo mais afincadamente, constituem fundamento para a revisão dirigida deste mesmo. Recorda ainda que o trabalho desta comissão, mesmo que findasse antes do momento eleitoral, não se aplicaria a este, de forma a não repetir erros passados e já identificados, tais como a fraca auscultação dos alunos e a imposição de um novo regulamento a apenas alguns dias das eleições.

No que tem que ver com os motivos pelos quais o Regulamento deve ser revisto e reformado, o Conselheiro João Barreiro identifica várias problemáticas: a já citada



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

fraca auscultação dos alunos, que deveria ter sido realizada de forma próxima da comunidade estudantil, principal interessada no processo;

A também já referida imposição de um Regulamento Eleitoral substancialmente modificador da realidade de então, perante uma eleição próxima, a que se associou uma insegurança jurídica e política tal, que várias foram as críticas e dúvidas quanto ao mesmo; A violação do Regulamento Eleitoral perante os Estatutos da Faculdade de Direito e da Universidade de Lisboa, que impõem o método proporcional de eleição, pela distribuição de mandatos pelo método de Hondt, e recorde-se que o regulamento direciona para a existência de vários círculos uninominais, no Conselho Pedagógico, incompatíveis com normas de hierarquia superior;

A crítica receção da Reitoria perante o Regulamento Eleitoral e a impugnação das eleições imediatas saídas deste; e outros motivos de ordem normativa como a irregular disposição de prazos e outras previsões desproporcionais anteriormente expostas, como a nomeação de um Conselheiro “ad hoc” pelos membros do Conselho, e não pela Lista a qual vagou o mandato, o que poderia servir como uma oportunidade da Lista maioritária preencher esse mesmo mandato, somando mais um lugar no Órgão.

Sobre a eliminação dos círculos uninominais relativos à eleição discente para o Conselho Pedagógico, principal violação perante os Estatutos, o Conselheiro João Barreiro apresenta como solução, a projeção de dois círculos proporcionais para a licenciatura, um de 1º e 2ºano e um de 3º e 4ºano, com uma norma constante de que, os primeiro e segundos candidatos a efetivos desses mesmos círculos não possam constar do mesmo ano curricular, de forma a tentar assegurar a representação de todos os anos; e um círculo proporcional único para Mestrado e Doutoramento, nos mesmos moldes, mantendo-se a distribuição de 6 mandatos para a licenciatura, 3 para cada um dos dois círculos projetados, e 4 para o círculo único de mestrado e doutoramento, todos eles proporcionais.

Por estes e outros aspetos já enunciados, e tendo por base a vontade estudantil de reformar e fazer dignificar a Escola com um Regulamento Eleitoral justo e conforme os Estatutos da Faculdade, o Conselheiro João Barreiro reivindica a abertura de uma



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Comissão dedicada á revisão do Regulamento Eleitoral, capaz de suprir as anomalias presentes no atual regulamento.

O Sr. Presidente assume concordar com alguns dos pontos enunciados pelo Conselheiro João Barreiro, alertando o Conselho para a passada impugnação dos resultados eleitorais relativos ao mandato precedente, ainda que solucionada por intervenção dos alunos envolvidos no processo eleitoral. Relativamente à supressão dos círculos uninominais adjacentes ao Conselho Pedagógico, o Sr. Presidente relembra o Órgão da atenção e auscultação necessária para a sua revisão, uma vez que a se suceder, se reflete numa alteração do paradigma e organização funcional de representação estudantil.

No sentido do requerido, o Sr. Presidente constitui uma Comissão dedicada à revisão do Regulamento Eleitoral, sendo nomeados para a mesma os Conselheiros discentes João Barreiro, André Brito e Vítor Andrade André, e os Conselheiros docentes, Sra. Prof. Doutora Sandra Lopes Luís, Dr. Afonso Brás e Sra. Prof. Doutora Ana Fouto, informando o Conselho de que a composição docente seria posteriormente confirmada, derivado da ausência de alguns dos nomes propostos da reunião presente.

4. Início do ano letivo

A Sra. Diretora agradece a tomada de palavra ao Sr. Presidente, informado o Conselho de que, a nível do acesso ao ensino superior, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa foi das instituições mais procuradas em Portugal, tendo a média de acesso baixado na casa de uma décima, para 15,9 valores.

Na segunda fase a afluência de candidatos considera-se também bastante positiva, restando apenas 10 vagas por preencher, a somar à terceira fase de candidaturas. No que respeita ao início do ano letivo, a Sra. Diretora agradece a colaboração de todos os estudantes envolvidos, em particular a cooperação da Associação Académica, AAFDL, relativamente à receção dos novos estudantes, ressaltando ainda o esforço e dedicação de todos aqueles que direta, e indiretamente, contribuíram para que os primeiros dias destes novos futuros juristas corressem pelo melhor, como se fez



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

denotar na cerimónia oficial de receção, no auditório da Faculdade, um espaço grande, mas pequeno para tantos que fizeram questão de marcar a sua presença.

Também no que diz respeito aos Mestrados e Doutoramento, faz-se um balanço positivo do início do ano letivo, mantendo-se o nível da Faculdade de Direito neste vetor, reflexo disso, a adesão bastante considerável destes alunos na receção aos mesmos associada.

Relativamente a situações menos agradáveis, mas suprimidas, a Sra. Diretora dá nota de alguns atrasos sistemáticos, como a distribuição de turmas, e atrasos nas respostas aos requerimentos dos alunos pela Divisão Académica, algo a que se está a dar resposta em prol do regular funcionamento da Escola.

Por último, a Sra. Diretora faz saber que as aulas práticas se iniciarão na próxima semana, agradecendo a palavra ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente agradece a intervenção da Sr. Diretora, congratulando a Gestão da Faculdade pelo sucesso adjacente à abertura de mais um ano académico, questionando o Conselho se, neste sentido, há pedidos de esclarecimento a se fazer. O Conselheiro André Brito alerta para atrasos na publicação de notas de época especial, rogando para que este problema seja direcionado na sua resolução para com a Divisão Académica.

O Dr. Afonso Brás, admitindo que o problema a tratar não é da competência do Conselho de Escola, informa o Conselho de problemas sistemáticos associados aos horários letivos, como a docência prática na cadeira de Direito Internacional Público, projetada em dois dias consecutivos de aulas aos alunos, o que dificulta não só o trabalho do docente, como poderá prejudicar a lecionação e aproveitamento dos alunos.

O Conselheiro João Barreiro faz informar o Conselho das dificuldades infraestruturais sentidas não só pelos alunos, como pelos docentes, associadas à ausência de capacidade dos anfiteatros 2 e 3 para efeito de aulas teóricas, admitindo que na semana corrente vários foram os seus colegas que tiveram que assistir às aulas sentados nas escadarias laterais destes anfiteatros, pelo espaço diminuto acompanhado da ausência de reparação de várias cadeiras danificadas, pelo que pede a intervenção da Gestão da Escola nesse sentido.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Sra. Diretora agradece aos Senhores Conselheiros a apresentação das questões infra explanadas pelo que, relativamente ao atraso nas publicações das notas se irá pedir, em contacto individual de cada um dos docentes, celeridade no trato da questão, fundamental aos estudantes. No que respeita aos problemas com os horários letivos, a questão poderá ser articulada com a Divisão Académica, para resolução breve desse constrangimento, assim como a situação associada à incapacidade infraestrutural dos anfiteatros 2 e 3 relativamente à dimensão das turmas atribuídas aos mesmos, problemática que será também analisada com a devida atenção.

O Conselheiro Vítor Andrade André questiona a Sra. Diretora sobre a possibilidade de adiantar a fase procedimental de inscrições dos alunos de mestrado e doutoramento, que não entregando os seus relatórios, desejam com segurança, integrar uma turma e acompanhar os trabalhos adjacentes aos planos de estudos.

A Sra. Diretora dá nota ao Conselho de que a questão enunciada pelo Conselheiro Vítor Andrade André já tinha sido suscitada, pelo que, em coordenação com a Divisão Académica, se informa que, neste momento, não existe nenhum impedimento de inscrição para os alunos que não entregaram os seus relatórios.

5. Outros assuntos

O Conselheiro André Brito recordou que nos últimos mandatos o Conselho foi muito demandado para que houvesse mais transparência na sua atividade, nesse sentido, sugeriu que no site da Faculdade, para além das atas, constasse uma nova aba na página do Conselho de Escola de forma que pudessem ser públicas as deliberações tomadas pelo órgão em cada reunião a fim de permitir uma maior sindicabilidade por parte da Escola. Ainda neste sentido, de reforma do site da Faculdade, sugeriu um espaço dedicado aos ex-Diretores e Presidentes dos Órgãos, em constituição de um memorial online a estes dedicado, assim como a atualização física dos painéis já existentes para o efeito no corredor do Secretariado dos Órgãos. Sobre a requalificação do parque de estacionamento, e o projeto envolvente à colocação de lombas moles nos espaços danificados, recordou que estavam pendentes.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Conselheiro João Barreiro questiona a previsão temporal para o início da requalificação do pátio interior da Faculdade, assunto já debatido em algumas reuniões do Conselho, e matéria do interesse da comunidade Académica. Sobre a receção aos novos estudantes e a edição de mais um “Verão U. Lisboa”, o Conselheiro João Barreiro parabeniza a Escola, sugerindo, porém, que o concurso adjacente aos colaboradores e estudantes que fazem marcar a sua presença no evento como staff seja divulgado publicamente, e publicitado, de forma que todos os interessados possam servir a Faculdade, inovando também nas participações dos envolvidos.

O Conselheiro Vítor Andrade André questiona a Sra. Diretora acerca da questão associada ao horário da biblioteca e a abertura da mesma ao sábado, tema também ele já mencionado várias vezes ao longo do mandato, e de particular atenção dos estudantes. Sobre os 110anos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Conselheiro Vítor Andrade André enaltece o nome da Escola como uma casa não só do Direito, como também da cultura e da arte, pelo que propõem a projeção de uma agenda cultural da Faculdade, em prol da celebração deste marco histórico que é o 110º aniversário da maior Faculdade de Direito do país.

A Sra. Diretora, sobre as questões enunciadas pelo Conselheiro André Brito, informa o Conselho que a renovação do site da Faculdade de Direito é ainda recente, e está em processo de constante desenvolvimento, pelo que propostas como as requeridas podem ser tidas em consideração, e certamente serão. Sobre a atualização dos nomes dos Diretores e Presidentes dos Órgãos nos painéis memoriais, a Sra. Diretora dá nota de que essa circunstância está já ser tratada, pelo que em breve se poderá constatar já presentemente essa mesma atualização. Sobre as lombas pretendidas para o parque de estacionamento, a Gestão da Faculdade está ainda a estudar a resolução deste problema, uma vez que os orçamentos são ainda bastante consideráveis.

Sobre as obras de requalificação do pátio interior, e respondendo às questões do Conselheiro João Barreiro, a Sra. Diretora informa o Conselho da conclusão do procedimento concursal, pelo que o início das obras se iniciarão muito em breve, como se denotará pela presença de uma grua no exterior da Faculdade, para transporte de materiais de construção até o claustro da Escola. Sobre a publicitação



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

do "Verão U. Lisboa", para que os estudantes possam participar enquanto voluntários, a Sra. Diretora admite que é com simpatia que a Gestão da Escola acolhe a ideia, em prol da melhor relação institucional entre os membros da comunidade, aqui numa perspetiva de cooperação.

Acerca das sugestões do Conselheiro Vítor Andrade André no que respeita à celebração dos 110 anos da Faculdade de Direito, a Sra. Diretora recebe com agrado a ideia de que, através de manifestações de tipo variado, e com impacto em áreas que não só o Direito, se celebre mais um aniversário da Escola. Neste sentido, dá nota de que muito em breve, no espaço da entrada da Faculdade, ocorrerá uma exposição de fotografia, sobre o tema da educação em vários pontos do mundo, pelo que impulsiona a presença da comunidade académica perante o evento que promete ser impactante.

Relativamente ao horário da Biblioteca, a Sra. Diretora dá nota de boas notícias ao Conselho, pelo que neste sentido, passa a palavra à Sra. Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado, que comunica ao Órgão que de momento estão a ser estudados os horários que possibilitarão a abertura da biblioteca ao sábado, que em conformidade com o que a Sra. Diretora disse, poderão ser já implementados no mês de outubro, pelo que se está somente a acertar a disponibilidade e necessidade laboral associada a esta expansão do horário, que no sábado poderá vir a se enquadrar das 9h-10h às 17h-18h.

O Conselheiro Vítor Andrade André, na sequência do debatido anteriormente sobre as atas, refere a possibilidade de fazer uma ata em minuta que especifique as deliberações do órgão, e que não obstante o Conselho de Escola não ter ainda um conjunto vasto de deliberações em todas as reuniões esta será uma inovação que reforça a transparência do órgão. Referiu ainda a relevância deste mandato no que toca à melhoria da transparência da Faculdade, congratulando o facto de no "Verão na ULisboa" deixar de se escolher a dedo os voluntários remunerados, situação preocupante principalmente quando os escolhidos são sempre os mesmos representantes estudantis, o que não faz sentido e levanta problemas de seriedade e imparcialidade desses representantes, e passar a realizar-se um concurso aberto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

a todos os alunos, beneficiando assim a transparência e igualdade de acesso dos Estudantes a estas atividades e remunerações.

Sem mais assunto a se tratar a reunião finda às 16h30min, pelo que o Sr. Presidente agradece a presença de todos os membros do Conselho de Escola, ficando o próximo plenário marcado para dia 25 de outubro, quarta-feira, pelas 11h.

A Presidente Interina do Conselho de Escola *

(Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva)

Os Secretários do Conselho de Escola

(João Barreiro)

(Lic. Rosa Guerreiro)

* Na sequência da morte do Senhor Presidente do Conselho de Escola, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, vai a presente ata assinada pela Senhora Presidente Interina.